



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo Nº 1e122d9d / 24/10/2025</i> DATA: 24/10/2025	(x) REQUERIMENTO	Nº 102 / 2025
		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
		____/____/____
PROTOCOLISTA		
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação na forma regimental e ouvido o colendo Plenário, a aprovação do seguinte Requerimento:

“REQUER INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) ACERCA DA DESTINAÇÃO E CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.”

Requer:

1. Que o CMAS encaminhe relatório completo e atualizado sobre as entregas de cestas básicas e demais benefícios eventuais realizadas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social nos últimos 60 (sessenta) dias, contendo:

- Nome completo, CPF e bairro dos beneficiários;
- Data e número de protocolo da entrega;
- Unidade ou servidor responsável pela entrega;
- Critérios técnicos utilizados para a concessão dos benefícios.

2. Que as informações constem do Relatório da Comissão de Visita e Fiscalização do CMAS, com análise sobre a regularidade dos procedimentos e conformidade com os critérios sócio assistenciais previstos na LOAS e nas Resoluções do CNAS e do próprio Conselho Municipal.

3. Que o relatório e a listagem sejam submetidos à deliberação em plenária, em reunião com todos os conselheiros, para fins de autorização e controle social sobre as ações da Secretaria Municipal de Cidadania e





Assistência Social.

4. Que o Conselho se manifeste expressamente quanto à possível destinação irregular ou politicamente direcionada de cestas básicas, em desacordo com os princípios de impessoalidade, moralidade e finalidade pública.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento decorre de denúncia recebida por este gabinete, dando conta de que as cestas básicas estariam sendo distribuídas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de forma politicamente direcionada, beneficiando grupos específicos e prejudicando famílias que efetivamente se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A denúncia, de natureza grave, exige apuração imediata e criteriosa pelo órgão competente, razão pela qual este pedido é dirigido ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo, fiscalizador e de controle social, conforme previsto no art. 16, inciso II, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS).

Nos termos do art. 30, inciso I, da mesma Lei, compete ao Município instituir e manter o CMAS, garantindo-lhe autonomia para deliberar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da política de assistência social e a aplicação dos recursos públicos destinados à área.

O presente requerimento visa, portanto, assegurar o cumprimento do dever de transparência, da probidade administrativa e da equidade na concessão dos benefícios, conforme os princípios constitucionais insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, e as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNAS nº 33/2012, que reafirma a obrigatoriedade de controle social sobre a gestão dos benefícios eventuais.

Cabe ainda destacar que, conforme o art. 108 da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, os servidores públicos municipais contribuem para o Fundo Municipal de Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 718/1993, alterada pela Lei nº 1.015/2001, sendo imprescindível a correta aplicação desses recursos e a devida prestação de contas perante o Conselho.

Assim, o pedido não possui caráter acusatório, mas fiscalizador e propositivo, buscando garantir que os benefícios eventuais sejam distribuídos com justiça social, transparência e observância das normas legais, fortalecendo o papel institucional do CMAS e o compromisso do Poder Legislativo com a proteção dos direitos da população em vulnerabilidade.





Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

Ver. Luiz Eduardo
Presidente(a) - PP

Ver. Jefferson Aislan
Vice-presidente(a) -
REPUBLICANOS

Ver(a). Lucia da AAVC
2º Secretário(a) - PP

Ver(a). Lourdes da
Silva
Vereador(a) -
PODEMOS

Ver. Mauricio Helpis
Vereador(a) - PSDB

Ver(a). Simone Gomes
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

24 de Outubro de 2025

